



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 621/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, ao Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, e ao Responsável pela Garagem Municipal, nos termos regimentais, que procedam com notificação do responsável para a construção da calçada na extensão do imóvel localizado na Avenida Amélia Bernardina Cutrale, iniciando após a calçada do Hospital Regional até a calçada do prédio comercial denominado Casa do Perfurador, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Após o contato com este vereador por meio de correspondência encaminhada a Edilidade pela munícipe Leandra Luciene Carneiro Batista, foi realizada uma visita ao local e constatada a falta de condições de transitar pela calçada pela sua total inexistência e provavelmente estar fora do alinhamento e tamanho mínimo corretos, entendo necessária a notificação do proprietário para a construção da calçada no imóvel, pois vem impossibilitando o transito de pedestres pela calçada, pois como dito a calçada sequer existe, obrigando os pedestres a trafegarem na rua, favorecendo o atropelamento.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de agosto de 2024.

Paulo Aurélio Bianchini
VEREADOR – SOLIDARIEDADE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=FPU5T48JMW290D2Z>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FPU5-T48J-MW29-0D2Z



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49669/2024 - 13/08/2024 - 16:34 - FPU5-T48J-MW29-0D2Z